

EDITAL Nº 019 de 28/02/2024

CONVOCA 3º CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SECRETÁRIO ACADÊMICO - 2024

O Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do 3º aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Secretário Acadêmico no ano de 2023, em consonância com a Lei nº 4.171, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal/88, referente ao Edital nº 063/2023.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Fica convocado o **candidato aprovado e classificado em terceiro lugar, FABIANO BARONI VIEIRA DOS SANTOS**, no Processo Seletivo Simplificado de Secretário Acadêmico, objeto do Edital nº 063/2023, a comparecer à sede da Fundação Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, nos dias **28 ou 29/02/2024**, no setor de RH, no horário de **8h às 16h**, munido da documentação listada no **item 2** deste Edital.

SECRETÁRIO ACADÊMICO	
Candidatos(as) Classificados(as)	Pontuação
3º. <i>Fabiano Baroni Vieira dos Santos</i>	5,0

1.2 O candidato que, no ato da convocação, não comparecer na forma do item anterior, ou desistir de assumir a vaga momentaneamente, será automaticamente reclassificado para o final da fila.

1.3 Na hipótese de convocação para substituição temporária de servidor ocupante do cargo, por motivos previstos em lei, o candidato contratado, após cumprida a substituição, retornará para a sua classificação original.

2. DA LISTA DE DOCUMENTOS

2.1 No ato da contratação, o candidato convocado deverá fazer a entrega da documentação abaixo, na forma especificada, devendo apresentar o documento original, quando solicitado, a qualquer tempo:

- a) 01 Foto 3x4 - (Colorida Recente);
- b) Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável – (cópia simples);
- c) Certidão dos filhos que sejam dependentes do Imposto de Renda;
- d) CPF dos dependentes para fins de Imposto de Renda e eSocial;
- e) Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico www.esocial.gov.br ir no menu “consulta qualificação cadastral” e imprimir o comprovante);
- f) Carteira de Trabalho (página da foto e o verso) – (cópia simples);
- g) PIS ou PASEP – (cópia simples);
- h) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- i) Título Eleitoral – (cópia simples);
- j) Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original) disponível no site www.tse.gov.br;
- k) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- l) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (sexo masculino);
- m) Comprovante de Nível de Escolaridade exigido para o cargo;
- n) Comprovante de Residência (atualizado) – (cópia simples);
- o) Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;
- p) Atestado de Bons Antecedentes (Original) no site www.sesp.es.gov.br;
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil, Criminal e Fiscal) (Original) – disponível no site <http://www.tjes.jus.br>- escolher a opção 1ª e 2ª instancia uma de cada vez;
- r) Declaração de Bens e Valores (formulário oferecido pela Faceli);
- s) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (formulário oferecido pela Faceli).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Presidência da Fundação Faceli.

3.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares-ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 28 de fevereiro de 2024.

Original assinado

ROBSON GUIMARÃES DO VALLE

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares -
Fundação Faceli